AUTORIZAÇÃO

Recebemos o processo para autorização da contratação da **IOB informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA**, para assinatura do IOB Orientador Contábil, no valor de R$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais).

Informo que consta Parecer DEPJUR 013/2023, favorável a contratação pretendida vide fls. 162 a164v, desde que seja sanada as pendências relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista. A área requisitante juntou o SICAF, as certidões de Regularidade fiscal Municipal e Estadual, atualizadas conforme fls.165,167 e 168.l

Desta forma, autorizamos a contratação da empresa **IOB informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA**, para assinatura do IOB Orientador Contábil, no valor de R$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais), com base no art. 25, caput, c/c art. 26, parágrafo único, art. 55, e incisos da Lei nº 8.666/93, bem como art. 18, da Resolução CFC 1.612/2021.

Rio de janeiro, 24 de fevereiro de 2023

Damiana Lopes Delegá Montyjo
Diretora Executiva